



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 4.164 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em substituição legal do Exm.º Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran (Membro Substituto).

Estiveram presentes, ainda, os Exm.ºs Srs. Juízes: **Heraldo Garcia Vitta**, **José Eduardo Neder Meneghelli** (Membro Substituto), **Emerson Cafure** (Membro Substituto), **Telma Valéria da Silva Curiel Marcon**, **André de Carvalho Pagnoncelli** (Membro Substituto) e **Emerson Kalif Siqueira**, Procurador Regional Eleitoral.

Então, o Desembargador Presidente deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**

JULGAMENTOS – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta n.º 676

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1452-18.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI (Membro Substituto)

Candidato-Prestador: MAURÍCIO PICARELLI (Deputado Estadual)

Advogados: MÁRCIA REGINA DIAS DA ROCHA e EDSON MACARI

Conclusão de Julgamento – Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1398-52.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz EMERSON CAFURE (Membro Substituto)

Candidato-Prestador: RUITER CUNHA DE OLIVEIRA (Deputado Estadual)

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, JOÃO CARLOS VEIGA JÚNIOR, KATIANA YURI ARAZAWA GOUVEIA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA e MILENA DE BARROS FONTOURA

Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

Observação: Neste feito, após o relatório, foi proferida, nos termos regimentais, sustentação oral em nome do candidato-prestador pelo Advogado JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, inscrito na OAB/MS sob o n.º 6.277.

Pauta n.º 677

03 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1235-72.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz HERALDO GARCIA VITTA

Candidato-Prestador: MÁRCIO FERNANDES (Deputado Estadual)

Advogado: BELIVAR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

04 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1770-98.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz HERALDO GARCIA VITTA

Candidato-Prestador: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN (Deputado Federal)

Advogada: ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES BASMAGE MACHADO

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

05 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 985-39.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz HERALDO GARCIA VITTA

Candidato-Prestador: LÍDIO NOGUEIRA LOPES (Deputado Estadual)

Advogado: GERALDO MANGELA RODRIGUES

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 962-93.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz HERALDO GARCIA VITTA

Candidato-Prestador: PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES (Deputado Estadual)

Advogados: ARTHUR VASCONCELOS DIAS ALMEIDINHA, JOÃO HENRIQUE MIRANDA SOARES CATAN e JOÃO ALEX MONTEIRO CATAN

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1040-87.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz HERALDO GARCIA VITTA

Candidata-Prestadora: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO (Deputado Estadual)

Advogados: LUCIANA SILVA DE ALMEIDA, PAULO LOTÁRIO JUNGES e MARINALDA JUNGES ROSSI

Observação: *O julgamento foi adiado para a sessão extraordinária da próxima segunda-feira, 15, às 10 horas, a pedido do relator.*

08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1001-90.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI (Membro Substituto)

Candidata-Prestadora: MARIA ANTONIETA AMORIM DOS SANTOS (Deputado Estadual)

Advogados: LEONARDO BASMAGE PINHEIRO MACHADO e ANDRESSA NAYARA DE MATOS RORIGUES BASMAGE MACHADO

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, aprovaram as contas com ressalvas, determinando-se a devolução de valores, nos termos do voto do relator.*

09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1503-29.2014.6.12.0000 – CLASSE 25.ª – PLEITO 2014

Origem: Campo Grande

Relatora: Juíza TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Candidato-Prestador: LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO (Deputado Estadual)

Advogado: GUSTAVO ANTÔNIO SANCHES PELLICION

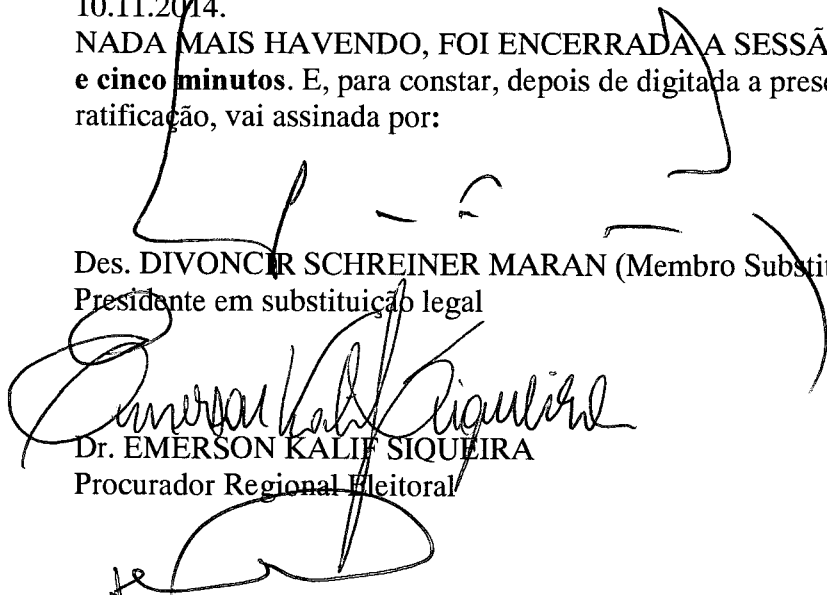
Observação: *O julgamento foi adiado para a sessão extraordinária da próxima segunda-feira, 15, às 10 horas, a pedido da relatora.*

A seguir, foi **lida, discutida, aprovada e assinada a Resolução n.º 527**, que *altera dispositivos da Resolução n.º 436, de 2.8.2010, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme as disposições contidas no Decreto Federal n.º 6.386/2008, e dá outras providências.*

Então, o Desembargador Presidente convocou os Membros e o Procurador Regional Eleitoral para a sessão extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 15, segunda-feira, para ultimar o julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos e alguns suplentes, haja vista a expedição solene de seus diplomas em sessão pública (art. 202, § 1.º, do Código Eleitoral) a realizar-se nesta Capital no mesmo dia, às 19h30, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, conforme constante da Ata n.º 4.155-A da sessão do dia 10.11.2014.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. DIVONCI SCHREINER MARAN (Membro Substituto)
Presidente em substituição legal


Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão